



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 9 de agosto de 2022

Ano VII - Edição nº 01078 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B4D5B3CC1A2412DC997E6B701F56500

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-SRP.
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADOR DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL Nº 005-2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA, NO MUNICÍPIO DE TERRÁ NOVA-BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 -SRP

A Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA, torna público aos interessados, que devido ao feriado municipal do padroeiro da cidade, o funcionamento administrativo estará suspenso nos dias 15 e 16 de agosto. Desta forma a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022-SRP, Tipo: MENOR PREÇO por lote. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, pré-moldados, equipamentos, ferramentas e EPIs, visando atender as necessidades do município de Terra Nova-BA. Anteriormente marcada para o DIA 15/08/2022, ÀS 08:00 HORAS, fica **REMARCADA para o dia 22/08/2022 às 8:00 horas** na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA,05/08/2022 – EDER SÃO PEDRO MENEZES - Prefeito

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022 09 de agosto de 2022

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 281/2005, nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada em 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, designando seus membros, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Todos os Conselheiros do CMDCA

II – 04 representantes de adolescentes.

III – Dois Conselheiros Tutelares.

IV – Um representante do Ministério Público, um Representante da Defensoria Pública, um representante da Vara da Infância.

V – Um representante do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente

Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferência será do Presidente do CMDCA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- a) propor e submeter ao Plenário do CMDCA, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
- b) decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Municipais;
- c) promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferência Municipal à Conferência Territorial, e em caso de eleitos delegados à Estadual, viabilizar as condições do deslocamento até a Conferência Estadual;
- d) registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;
- f) exercer outras atividades correlatas.
- g) Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.
- i) Enviar o Relatório aprovado na Conferência Municipal ao CECA – Bahia, no prazo estabelecido pelo documento base do Conselho Estadual

Art. 3º: A Conferência Municipal será precedido por conferências livres e pré-conferências, a ser realizadas considerando as territorialidades do Município e realidade geográfica – campo/cidade.

Paragrafo: É necessária a realização de pré-conferências no campo do Município.

Art. 4º A quantidade de delegados a serem escolhidos nas pré-conferências municipais serão definidos em ato posterior pelo CMDCA.

Art. 5: A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada nos dias 23, do mes setembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogar as disposições em contraria.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 09 de agosto de 2022.


REINALDO GONÇALVES LINS

PRESIDENTE DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



EDITAL Nº 05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BA.

CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSELITA DA CRUZ GONZAGA	01
TIAGO BISPO DOS SANTOS	02
ELIVALDA DOS SANTOS DE JESUS MENDES	03
KALIANY DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	04
JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	05
ANTONIA DA SILVA	06
ANA CRISTINA COSTA FERREIRA	07

TERRA NOVA, 09 DE AGOSTO DE 2022.


VALDINEI COSTA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALDINEI COSTA SANTOS
Secretário de Educação
Portaria 015/2021